

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Sr. PEDRO BURATI DE OLIVEIRA.

ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé
do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso
IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,
FAÇOSABER que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo;

- Art. 1º.** Fica outorgado ao senhor PEDRO BURATI DE OLIVEIRA, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.
- Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.
- Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
27 de agosto de 2015.

ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO